ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Alessandra Larissa D Oliveira Fonseca, portador(a) da carteira de identidade n° 5380409-8, e CPF n° 873.350.779-15, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua Rosa, nº 2069, Bairro Pantanal, Cidade Florianópolis para o(a) estudante(a) Vento B Lima Jesus de Aragão (Beatriz Lima Jesus de Aragão) desde 19/05/2025 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: _____/_____/_____

gov.br
Documento assinado digitalmente
BEATRIZ LIMA JESUS DE ARAGAO
Data: 03/04/2026 16:36:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Candidata(o)

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Alessandra Larissa D Oliveira Fonseca
Data: 02/04/2026 20:25:42-0300
CPF: ***.350.779-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

48 99698-6772

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.